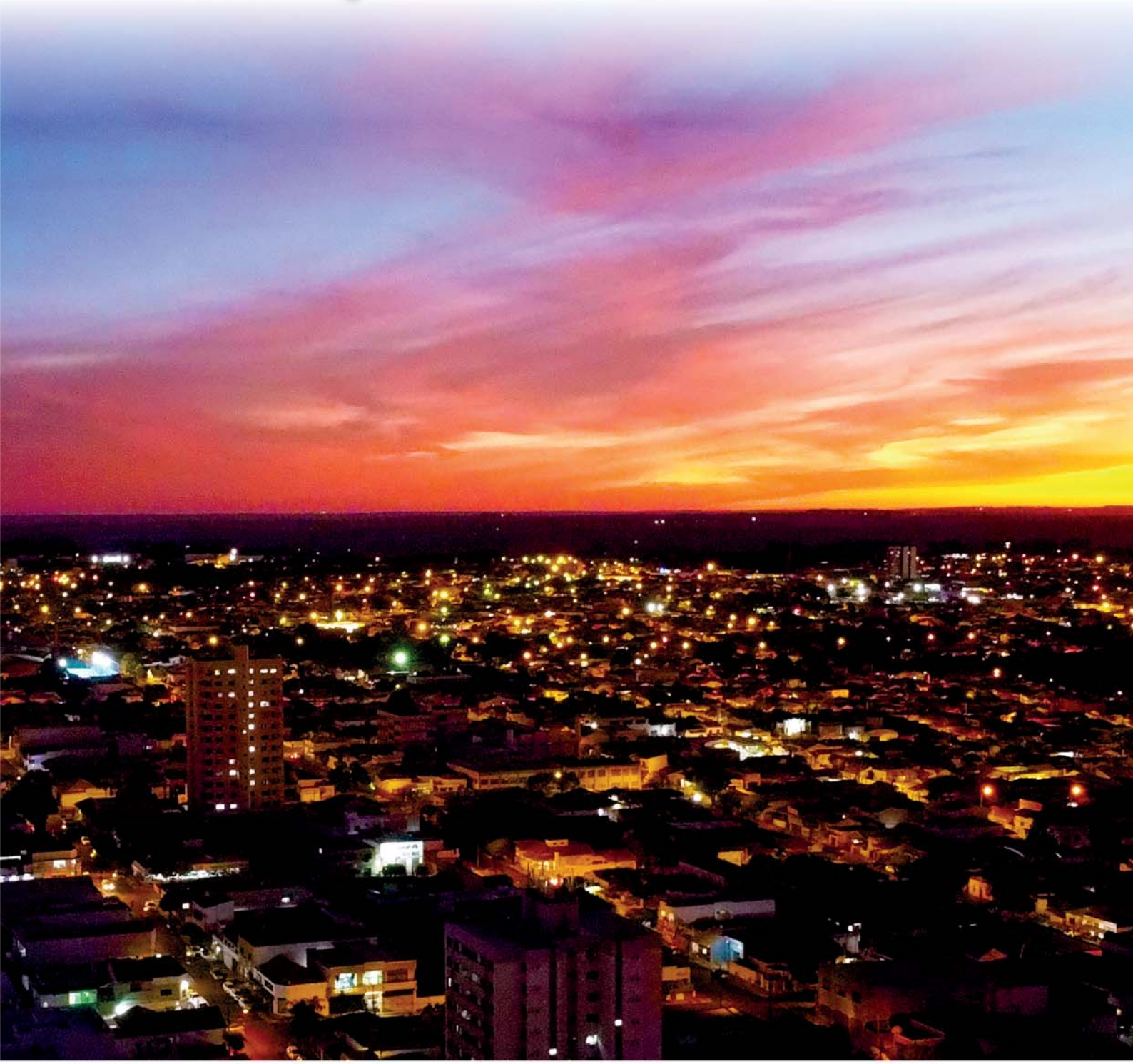
SEGUNDA | 30/05/2022
EDIÇÃO 160
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Devido aumento de casos Prefeitura volta a adotar medidas contra Covid
Página 02

BOLETIM DENGUE: Tupã notifica 148 suspeitos e nenhum paciente internado
Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 116 novos casos na última sexta-feira
Página 02

DECRETO

Prefeitura volta a adotar medidas contra Covid

Novas restrições previstas no decreto entram em vigor a partir de hoje

Devido ao aumento dos casos de Covid verificado nos últimos dias, a prefeitura está publicando o decreto nº 9.545, que volta a fixar medidas preventivas com objetivo de combater a disseminação da doença.

De acordo com a prefeitura, apesar da maioria dos casos apresentar sintomas leves e sem necessidade de internação, o aumento da incidência da doença torna necessária a adoção de novas medidas contra a propagação do Coronavírus. Além de evitar novas contaminações, essas medidas preventivas também têm por objetivo evitar a necessidade de adotar medidas restritivas mais drásticas futuramente.

As novas medidas restritivas, que entram em vigor a partir desta segunda-feira (30), incluem a volta da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, tanto para a entrada quanto para a permanência e circulação em todos os prédios e estabelecimentos públicos ou privados do município, incluindo escolas, creches, igrejas, comércios, repartições públicas, bares e restaurantes, estabelecimentos de serviço com atendimento ao público em geral (cabeleireiros, oficinas, lotéricas, bancos), academias de ginástica e congêneres. Ainda segundo o decreto, a máscara só poderá ser retirada temporariamente para consumação de alimentos e bebidas, devendo ser recolocada imediatamente após o consumo.

Todos os estabelecimentos também terão que disponibilizar álcool em gel 70º para higienização constante das mãos, em recipientes localizados em local visível e de fácil acesso, preferencialmente próximo da entrada e saída.

O decreto também prevê medidas específicas para os estabelecimentos de ensino, como creches, escolas e faculdades. Nas salas onde houver registro de 5 casos positivos de Covid-19, as atividades deverão ser suspensas pelo período de 7 dias, sendo que as atividades só poderão ser retomadas após a sanitização do ambiente.

O decreto estabelece ainda que a realização de shows, eventos musicais e congêneres, com público acima de 100 pessoas, estará sujeita à



fiscalização das autoridades sanitárias municipais para que todas as medidas preventivas sejam devidamente obedecidas.

A prefeitura destaca a necessidade da compreensão e colaboração de todos para que as medidas preventivas tenham efeito desejado, reduzindo a contaminação por Covid e alertou, entretanto, que o descumprimento ao decreto acarretará sanções previstas na Lei Estadual n. 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual), que inicialmente prevê advertência e posteriormente multa pecuniária de até 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município), valor que poderá dobrar em caso de reincidência.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.5 49, DE 27 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 620.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

33.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 334.....R$ 500.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 335..... R$ 120.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 620.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 337.....R$ 500.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais

Conta 338.....R$ 120.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 620.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 27 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.551, DE 27 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 4.200,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas....

Conta nº 34.....R$ 4.200,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 42.....R$ 4.200,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.553, DE 27 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 5.000,00 PARA SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

. Conta 240.....R$ 5.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 267.....R$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.552, DE 27 DE MAI0 DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 375.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 34..... R$ 5.000,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 47..... R$ 5.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 60..... R$ 5.000,00

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 83..... R$ 5.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 96..... R$ 5.000,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 108..... R$ 5.000,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 129..... R$ 10.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 144..... R$ 20.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 253..... R$ 20.000,00

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 296..... R$ 5.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 398..... R$ 5.000,00

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 495..... R$ 10.000,00

46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

Conta 505..... R$ 250.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 573..... R$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ....R$ 375.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal Civil

Conta 127..... R$ 10.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 183..... R$ 20.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 267..... R$ 25.000,

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 571..... R$ 320.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 375.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18. 2 5 9 , DE 26 DE MAIO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária a partir do término do vínculo inicial, conforme a Lei Complementar nº 412, de 13.07.2021, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, de ALINE DA SILVA SANTOS, APARECIDA MARLI MARTINS SEGURA, CLODOALDO DE OLIVEIRA, CRISTIANE REGINA DOS SANTOS, DANIELA ALINE DE FAZIO OLIVEIRA, FRANCIELI DE ANDRADE RIBEIRO, JOSÉ AMÉRICO NAZÁRIO, LETICIA LARISSA FIDELIS PACOLA, SANDRA DIAS DE SOUZA, TALLITA YANO MACHADO E VITOR HUGO LUCAS MOURA CARDOSO, por mais 60 (sessenta) dias, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 6 0 , DE 26 DE MAIO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-PEDREIRO E OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-ENCANADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária a partir do término do vínculo inicial, conforme a Lei Complementar nº 412, de 13.07.2021, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, 1) ANTONIO CARLOS FELICIANO JUNIOR, APARECIDO HIGINO DA SILVA, DIANA MATIAS DOS SANTOS, FLAVIO ELIAS DE LIMA, JORGE SANTANA, LARISSA VERONICA BARBOSA, LUIS PAULO NASCIMENTO DA SILVA, MARCIO EDUARDO MEDIS, MARCO ANTONIO GONÇALVES TOVO DE LIMA, SERGIO DA COSTA BARBOSA E WELINGTON GIUSEP BARBOSA DIAS, 2) Auxiliar de Atividades Operacionais – Pedreiro, FRANCISCO PAES DE ARAÚJO, PAULO ROBERTO VIEIRA E VAGNER FERREIRA ESCOLA, 3) Auxiliar de Atividade Operacionais - Encanador, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA E RODRIGO CALCIOLARI, por mais 60 (sessenta) dias, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18 .261 , DE 26 DE MAIO DE 2022

NOMEIA LARISSA CRISTINA FERREIRA, BIANCA FIGUEIREDO DE SOUZA CALIL, FLÁVIA RENATA

CALDEIRA DOS SANTOS GOUVEA E TAMIRIS FANTACUSSI RUIZ TARIFA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerada a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 96º, 97º, 99º, 102º e 103º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação, em 100º , 101º , 104º e 105º lugares , respectivamente, no Concurso Público nº 02|2018, Larissa Cristina Ferreira (RG 50.811.696-X – CPF 458.603.928-00 – PIS 164.01062.44-5), a partir de 24.05.2022; Bianca Figueiredo de Souza Calil (RG 47.337.589-8 – CPF 370.843.718-77 – PIS 207.07727.01.9), a partir de 25.05.2022; Flávia Renata Caldeira dos Santos Gouvea (RG 46.694.598-X – CPF 397.545.088-60 – PIS 161.76663.82-3), a partir de 26.05.2022; e Tamiris Fantacussi Ruiz Tarifa (RG 40.195.864-4 – CPF 359.605.638-19 – PIS 128.83150.17.8), a partir de 26.05.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 26 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação..

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 2 6 2 , DE 26 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-PEDREIRO, E OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-ENCANADOR, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, em 3º lugar para a função de Oficial de Atividades Operacionais - Encanador, WILLIAN RAMAZOTO RAVAZI SIQUEIRA (RG nº 45.401.573-2 – CPF nº 230.483.408-66 – PIS 2074343570-7), a partir de 24.05.2022; em 15º lugar, para a função de Oficial de Atividades Operacionais -Pedreiro, VALDECIR DE OLIVEIRA MACHADO (RG nº 28.646.541-3 – CPF nº 247.323.238-55 – PIS 1250181045-9), a partir de 26.05.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 6 3 , DE 26 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AMANDA BEATRIZ ALVES DE CARVALHO PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 2 (dois) meses, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, em 68º lugar, AMANDA BEATRIZ ALVES DE CARVALHO (RG nº 63.782.441-6 – CPF nº 394.285.148-29 – PIS 1616196090-8), a partir de 24.05.2022, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de maio de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18 .2 6 4 , DE 26 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JENNIFER NOGUEIRA NUNES DO CARGO , DE PROVIMENTO EFETIVO , DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora Jennifer Nogueira Nunes (RG 43.477.358-X), do cargo,de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, a partir de 25.05.2022, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.717, de 12.01.2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 26 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, Publicada NO Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.261, DE 26 DE MAIO DE 2022

NOMEIA LARISSA CRISTINA FERREIRA, BIANCA FIGUEIREDO DE SOUZA CALIL, FLÁVIA RENATA CALDEIRA DOS SANTOS GOUVEA E TAMIRIS FANTACUSSI RUIZ TARIFA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerada a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 96º, 97º, 99º, 102º e 103º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação, em 100º, 101º , 104º e 105º lugares , respectivamente, no Concurso Público nº 02|2018, Larissa Cristina Ferreira (RG 50.811.696-X – CPF 458.603.928-00 – PIS 164.01062.44-5), a partir de 24.05.2022; Bianca Figueiredo de Souza Calil (RG 47.337.589-8 – CPF 370.843.718-77 – 207.07727.01.9), a partir de 25.05.2022; Flávia Renata Caldeira dos Santos Gouvea (RG 46.694.598-X – CPF 397.545.088-60 – PIS 161.76663.82-3), a partir de 26.05.2022; e Tamiris Fantacussi Ruiz Tarifa (RG 40.195.864-4 – CPF 359.605.638-19 – PIS 128.83150.17.8), a partir de 26.05.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação..

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.264, DE 26 DE MAIO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JENNIFER NOGUEIRA NUNES DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora Jennifer Nogueira Nunes (RG 43.477.358-X), do cargo,de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, a partir de 25.05.2022, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.717, de 12.01.2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, Publicada NO Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 8.265, 25 DE MAIO DE 2022
TORNA INSUBSISTENTE A

PORTARIA Nº 18.254, DE 23 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna insubsistente a Portaria nº 18.254, de 23 de maio de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE MAIO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Seretário da Prefeitura Municipal

Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 005/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em 18 de Maio de 2022, conforme ata nº 360;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aumento de repasse municipal para a Organização Social Civil ASBEAS Lar Santo Antonio, no valor de R$ 1.470,46.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 27 de Maio de 2022.

Francisco Carlos Oliveros

Presidente do COMAS

RG. 7.657.025-3

RESOLUÇÃO nº 006/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em 26 de Maio de 2022, conforme ata nº 361;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aplicação de recursos no CRAS Natalino Rodrigues, CRAS Leste, CRAS 03 e CREAS, conforme solicitado no memorando nº 8.370/2022;

Art. 2º - Aprovar prestação de contas de 2021 do recurso estadual do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 27 de Maio de 2022.

Francisco Carlos Oliveros

Presidente do COMAS

RG. 7.657.025-3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Ato da Mesa Nº 14/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, em decorrência da Resolução no. 02/2022, a COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL No. 01/2022, constituída pelos Vereadores Antônio Alves de Sousa - Presidente, Renato Fresneda Delmori – Vice-Presidente, e Marcos Rogério Gasparetto - Relator, destinada a acompanhar e discutir o Projeto de Lei Federal nº 2.586/2021, que altera a Lei Federal nº 13.465/2017 (lei da REURB), em tramitação na Câmara dos Deputados.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 26 de maio de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 30/05/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 247/2022 - 23/05/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado estudos

para retomada de utilização de máscara no município de Tupã.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 249/2022 - 25/05/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Reinaldo Alguz que envide esforços junto ao Governo Estadual visando a aquisição de kits esportivos para Associação Infantil Esporte Clube Aitec Sandalus.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 252/2022 - 25/05/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que disponibilize novamente uma ambulância, 24 horas por dia, para atendimento de socorro na unidade do Corpo de Bombeiros de Tupã.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI, ANTONIO BRITO

Indicação Nº 253/2022 - 25/05/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, que destine uma emenda parlamentar de R$ 300.000,00 para custeio do recapeamento da “Rodoviária Velha” de Tupã.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI e ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 254/2022 - 26/05/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize estudos para trazer vagões de trens para exposição permanente na estação ferroviária, bem como solicita ao Deputado Federal Rodrigo Agostinho emenda parlamentar de R$ 500.000,00, para custeio do vagão de trem e construção do “Espaço Museológico da Estação Ferroviária de Tupã”.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 256/2022 - 26/05/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Saúde, que viabilizem a destinação de recursos para construção de uma UBS-Unidade Básica de Saúde na Rua Tupiniquins.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 257/2022 - 27/05/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Rubens Cláudio Siqueira Neri “Sarento Neri”, que proceda empenho junto ao Governo Estadual, objetivando a obtenção de uma UTI Móvel para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 258/2022 - 27/05/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda reparo do teto do Ginásio de Esportes Elias Kenaifes, bem como substituição das lâmpadas existentes por similares em LED e instalação de cortinas nas janelas superiores.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO e ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 259/2022 - 27/05/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Saúde, que viabilizem recursos para a realização de um mutirão de cirurgias para zerar filas através do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Tupã, do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e do SUS (Sistema Único de Saúde) no âmbito municipal.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO, subscrita pelo Vereador Antônio Brito.

Indicação Nº 260/2022 - 27/05/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado estudos para que o município de Tupã faça parte do Programa Estadual de Produção Integrada de Alimentos, convênio este criado pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 261/2022 - 27/05/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Saúde, que destine uma ambulância para o município de Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 54/2022 - 23/05/2022

Assunto: Manifesta congratulações aos Pedagogos, pela passagem do Dia da Pedagogia, celebrado em 20 de maio.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 56/2022 - 27/05/2022

Assunto: Manifesta congratulações pelos 06 anos de fundação da empresa Reprise Formaturas Ltda.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 57/2022 - 27/05/2022

Assunto: Manifesta congratulações à Paróquia de São Pedro Apóstolo de Tupã, pelos 86 anos de sua existência que será comemorado no dia 30 de junho.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 55/2022 - 27/05/2022

Assunto: Manifesta pesar em razão do falecimento de Gabriela Cavalheiro Branco Pastrez.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2022 - 20/05/2022

Assunto: Estabelece medidas de incentivo à retomada econômica pós-pandemia do município de Tupã, abrangendo as áreas de inovação e inclusão digital, promoção de serviços de pesquisa e desenvolvimento e promoção dos serviços de atividades gráficas, assim como dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 - 20/05/2022

Assunto: Estabelece medidas de incentivo à retomada econômica pós-pandemia do município de Tupã, abrangendo as áreas de bufê, salões de festas, fotografia e organização de festas, assim como dá outras providências

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022 - 20/05/2022

Assunto: Estabelece medidas de incentivo à retomada econômica pós-pandemia do município de Tupã, abrangendo as áreas de hospedagem, turismo, viagens e congêneres, diversões, lazer e entretenimento, assim como dá outras providências

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 29/2022 - 12/05/2022

Assunto: Prevê a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção descartáveis em todos os estabelecimentos e atividades no Município de Tupã que trabalhem com preparo, manuseio e produção de alimentos.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Projeto de Lei Nº 30/2022 - 13/05/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 833.000,00 com recursos do superávit financeiro do exercício de 2021 para a construção do espaço de saúde na Vila Abarca, na forma do Termo de Convênio 100483|2022 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 30/05/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2022 - 20/05/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022 - 20/05/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022 - 20/05/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 29/2022 - 12/05/2022

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Projeto de Lei Nº 30/2022 - 13/05/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br